



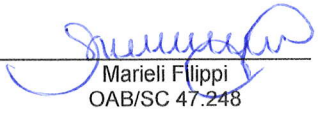
Município de Riqueza

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

30/03/2023

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020.


Marieli Flippi
OAB/SC 47.248
Advogada

LEI Nº.0893 DE 29 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, PREFEITO MUNICIPAL, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS E CHEFE DE GABINETE MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o artigo 64, III, da Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Amparado no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, com redação que lhe deu o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19/1998, fica revisto os subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais e Chefe de Gabinete concedendo uma reposição dos subsídios de 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento), baseado no INPC - Índice Nacional de Preço ao Consumidor de março de 2022 a fevereiro de 2023.

Art. 2º Com a revisão geral dos subsídios referida no artigo supra, os detentores de cargo eletivo passam a receber mensalmente os seguintes valores:

- a) Vereador, o valor de R\$ 3.351,27 (três mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte sete centavos);
- b) Vice-Prefeito conforme Lei Orgânica art. 25 inciso XXIV 40% do subsídio do Prefeito Municipal R\$ 6.234,92 (seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos);
- c) Prefeito Municipal, o valor de R\$ 15.587,29 (quinze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos).
- d) Chefe de Gabinete, o valor de R\$ 5.672,05 (cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e zero cinco centavos);
- e) Secretários do Poder Executivo, o valor de R\$ 5.455,55 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos à 01 de março de 2023.

Riqueza/SC, 29 de março de 2023.


RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza


CLAUDECIR CECATO

Secretário de Transporte Obras e Serviços Públicos